



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS)

Resolução N° 18/2017 (15 de setembro de 2017)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2017, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a inscrição da entidade Fundação Padre Ibiapina no Conselho Municipal de Assistência Social sob o N°11.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 15 de setembro de 2017.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS

Resolução N° 19/2017 (15 de setembro de 2017)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2017, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a inscrição da entidade Sociedade Cratense de Auxílio aos Necessitados - SCAN no Conselho Municipal de Assistência Social sob o N°12.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 15 de setembro de 2017.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS

Resolução N° 20/2017 (15 de setembro de 2017)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2017, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO ARTE VIDA no Conselho Municipal de Assistência Social sob o N°13.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 15 de setembro de 2017.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 1409005/2017 – GP CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria de Segurança Pública, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ALECIO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.256.223-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a gratificação de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **4 (quatro) meses**, contados a partir de 31 de agosto do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de agosto de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ERRATA

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA N° 2208001/2017 – GP de 22 de agosto de 2017, publicada na edição n.º 3764 no Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA N° 2208001/2017 - GP

CRATO/CE, 22 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para participar de reuniões junto a Procuradoria Geral do Estado do Ceará, Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Controladoria Geral do Estado do Ceará, que tem como objetivo tratar de proposições de parcerias visando firmar termo de cooperação técnica entre os referidos órgãos e esta municipalidade, bem como participar de reunião junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, na cidade de Fortaleza – CE.

NOME	ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	263.196.163-34	PERÍODO	24 e 25/08/2017
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PREVICRATO

PORTARIA N° 2017.09.013 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificar a Portaria de n° 2017.09.003, datada de 18 de Setembro de 2017, da(o) servidor(a) SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA nos seguintes termos:

Art.1º - CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a), **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA**, no cargo de Motorista, matrícula 20934, lotada na Secretaria de Saúde, fonte pagadora SEC SEC DE SAÚDE,, com vencimentos mensais de R\$ 1.272,18 (Hum mil, duzentos e setenta e dois reais, dezoito centavos) proporcionais a sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/08/2017 a 10/09/2017 consoante Processo n°2017.09.013 -Benefício, tendo seu período de responsabilidade da PREVICRATO, de **26/08/2017 a 10/09/2017**. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Crato-CE, Crato, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0303015-GP/2017

PORTARIA N° 2017.09.012 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificar a Portaria de nº 2017.09.006, datada de 18 de Setembro de 2017, da(o) servidor(a) **MARIA GRACIA MENEZES SILVA** nos seguintes termos:

Art.1º - CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a), **MARIA GRACIA MENEZES SILVA**, no cargo de Professora, matrícula 1901,, lotada na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de R\$ 3.588,45 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais, quarenta e cinco centavos)) proporcionais a sua remuneração de contribuição a contar do dia **19/08/2017 a 18/10/2017** consoante Processo nº 2017.05.012-Benefício, tendo seu período de responsabilidade da PREVICRATO, de **03/09/2017 a 18/10/2017**. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Crato-CE, Crato, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0303015-GP/2017

**PORTARIA Nº 2017.09.014 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA CORREIA DE PAIVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA CORREIA DE PAIVA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº0565 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.588,45(três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/09/2017 à 15/09/2017, Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de ZERO dias no Consoante Processo nº 2017.09.021 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.09.015 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FABIO CESÁRIO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FABIO CESARIO DOS SANTOS** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº26190 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG. PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09(Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24//08/2017 à 24/09/2017, Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 08/09/2017 a 24/09/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.015 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.09.016 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **REBECA RAFAELA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **REBECA RAFAELA DOS SANTOS** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°23603 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.151,72(quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/08/2017 à 30/09/2017, Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 14/09/2017 a 30/09/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.016 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA N° 2017.09.017 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ERLANIA SAMPAIO FELIPE MARQUES**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ERLANIA SAMPAIO FELIPE MARQUES** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula de N°0011 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC. DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.204,45(Hum mil, duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/08/2017 à 03/09/2017, Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 02/09/2017 a 03/09/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.017 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato - Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA N° 2017.09.018 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CHRISTINA ALVES LIRA**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CHRISTINA ALVES LIRA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX. DE SERV.GERAIS Matrícula de N°23806 lotado(a) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO fonte pagadora SEC. DE ADMINISTRAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.247,18(Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/08/2017 à 24/10/2017, Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 08/09/2017 a 24/10/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.018 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA N° 2017.09.019 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **SYLLA MARIA ESMERALDO SOBREIRA TELES**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **SYLLA MARIA ESMERALDO SOBREIRA TELES** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°4227 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC. DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.990,36(dois mil, novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/08/2017 à 30/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 13/09/2017 a 30/01/2018 no Consoante Processo nº 2017.09.019 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2017.09.020 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CICERA MACENA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CICERA MACENA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX. DE SER. GERAIS Matrícula de N°1282 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC. DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$1.129,72(Hum mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23/08/2017 à 08/09/2017 Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 07/09/2017 a 08/09/2017 no Consoante Processo n° 2017.09.020 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2017.09.021 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA NAZARE DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA NAZARE DE OLIVEIRA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX. DE SER. GERAIS Matrícula de N°1502 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC. DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$985,00(novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/08/2017 à 12/09/2017 Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 10/09/2017 a 12/09/2017 no Consoante Processo n° 2017.09.010 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2017.09.022 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARISA BESERRA GOMES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARISA BESERRA GOMES** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2199 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.814,18(Hum mil, oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/08/2017 à 25/10/2017 Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 09/09/2017 a 25/10/2017 no Consoante Processo n° 2017.09.011 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2017.09.023 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ARIZLA CARLA NOROES MAIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ARIZLA CARLA NOROES MAIA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de TÉC. EM TURISMO Matrícula de Nº3339 lotado(a) na Secretaria Municipal de CULTURA fonte pagadora SEC DE CULTURA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.045,90(Hum mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/08/2017 à 10/09/2017 Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 26/08/2017 a 10/09/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.012 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.09.024 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCINETE MUNIZ DE SOUSA**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCINETE MUNIZ DE SOUSA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX. DE SER. GERAIS Matrícula de Nº1330 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.033,18(Hum mil, e trinta e três reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/09/2017 à 14/09/2017 Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de ZERO dias no Consoante Processo nº 2017.09.014 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.09.025 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA VERALUCIA FREIRE BATISTA FERREIRA**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA VERALUCIA FREIRE BATISTA FERREIRA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24185 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.151,72(quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28/08/2017 à 30/09/2017 Sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 12/09/2017 a 30/09/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.013 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.09.026 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **NEIDE COSTA DA SILVA**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **NEIDE COSTA DA SILVA** efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº 2002 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,45(quatro mil, quatrocentos e quatro reais quarenta e cinco centavos .) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31/08/2017 à 15/09/2018 Consoante Processo nº 2017.09.024 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2017.09.027 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROSA AMELIA DE MELO NOGUEIRA**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **ROSA AMELIA DE MELO NOGUEIRA** efetivo(a) no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM Matrícula de N°23550 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.144,36(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos .) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18/08/2017 à 08/09/2018 Consoante Processo nº 2017.09.025 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2017.09.028 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA MÔNICA DA SILVA FRANCA**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **FRANCISCA MÔNICA DA SILVA FRANCA** efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°1831 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.388,09(três mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos .) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/09/2017 à 30/09/2018 Consoante Processo nº 2017.09.023 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2017.09.029 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **REJANIA MARIA CORREIA LIMA**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **REJANIA MARIA CORREIA** efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°24633 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.382,45(três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/09/2017 à 30/10/2018 Consoante Processo nº 2017.09.026 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2017.09.030 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA** efetivo(a) no cargo de AGENTE DE SAÚDE Matrícula de N°24373 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.144,36(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/08/2017 à 21/11/2018 Consoante Processo nº 2017.09.003 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2017.09.031 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 de SETEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO MARLAN LUDJERIO**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **FRANCISCO MARLAN LUDJERIO** efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N°25857 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEG. PÚBLICA fonte pagadora SEG. PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.318,27(Hum mil, trezentos e dezoito reais e vinte sete centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/08/2017 à 25/11/2018 Consoante Processo nº 2017.09.022 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 19 de Setembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA N° 1209001/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N° 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de encaminhar um equipamento (Computador) para manutenção e conserto, que será entregue de 12 a 13 de setembro de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Fabiana da Silva Araújo

CPF: 054.138.783-97

Cargo: Assessor II

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12 a 13/09/2017

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 31 de agosto de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA N° 1209002/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Reunião de Apresentação do Projeto Empreendedor Criativo, que acontecerá dia 18 de setembro de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Elisângela Nepomuceno Santos

CPF: 644.510.893-87

Cargo: Instrutora

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 18/09/2017

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de setembro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0013108/2017-SMS

CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03 e 04 de setembro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de agosto de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022108/2017-SMS

CRATO/CE, 21 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 E 27 de AGOSTO de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 21 de agosto de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0013008/2017-SMS

CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 30 e 31 de agosto de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de agosto de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021708/2017-SMS

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 e 23 de agosto de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de agosto de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 011/2017
CRATO/CE, 12 de Setembro de 2017

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LÉLIO PAVLICK ALENCAR DE MENEZES, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.123.174-19, ocupante de cargo DE Técnico de Informática, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos referentes a aquisição de equipamentos e peças de informática bem como serviços de manutenção da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRÉ BARRETO ESMERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.
Vigésimo Segundo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **as funções especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 20/09/2017, das 08h as 09h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

FUNÇÃO: CUIDADOR (A) DE VIDA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
156.	ESPEDITA GONÇALVES DOS SANTOS
157.	ANA GEORGIA PEREIRA E SILVA
158.	LILIANE GONCALVES MOREIRA
159.	RUTINEIDE BATISTA PEREIRA LIMA
160.	ALINE DOMINGOS DOS SANTOS

OBS.: São condições para contratação:

- Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o Edital 01/2017 – Diversas Secretarias;

- Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital 01/2017 – Diversas Secretarias:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;

Crato – Ceará, 19 de Setembro de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação.

**PORTARIA Nº 0609003/2017- SME
CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião agendada no FNDE às 10h do dia 19 setembro de 2017, em Brasília – DF, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Allan de Sousa Teles

Destino: Brasília - DF

CPF: 007.585.563-14

Período: 18 e 19/09/2017

Cargo: Assistente Técnico

Quantidade: 02 (duas)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 06 de setembro de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZSecretária de Educação
